

Nome da Escola : Agrupamento de Escolas da Baixa da Banheira, Vale da Amoreira, Moita (170902)

Data final da candidatura : 2026-09-02

Grupo de Recrutamento: 600 - Artes Visuais

Nº Horário : 16

Nº Horas: 14

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	Graduação Profissional	Nº Candidato	Nome
1	19,866	7385912966	Lígia Susana Lopes da Cruz Cabral
2	18,299	8601820808	Mariana Graça Martins
3	17,356	1811426107	Margarida Vidal Jacinto
4	17,145	9759828804	Maria Nélia Henriqueto Ramalho
5	16,738	6895481427	Mafalda Sofia Menice Cabreiro Medinas
6	16,367	7775256710	Ana Isabel Dias dos Santos Marques e Mendes
7	16,360	1628804319	Maria João Quadrado Contas Fonseca Leite
8	16,152	7302484317	Ariane Sposito Pastore Zacchi
9	16,136	2104599296	Pedro Augusto dos Santos Almeida
10	16,000	9861467351	Sonia Alexandra Correia Vergamota
11	16,000	4535839255	Célio André Silva Rodrigues Pires
12	16,000	5968826878	Susana Patrícia Pereira da Cruz Palma
13	16,000	4150415722	Daniel dos Santos Vieira
14	16,000	1067577580	Iris Guerreiro Guedes
15	15,937	7478626971	Joana Filipa Nunes Brázio
16	15,630	1689572019	Ana Teresa Monção Rodrigues
17	15,619	2276123206	Miguel Duarte Portugal Moraes
18	15,575	5164174073	Bárbara Inês Magessi Rodrigues
19	15,326	5741601545	Andreia Alexandra Caldeira de Arêde
20	15,282	8681395246	Tania Filipa Alves Gaspar Dias Osório
21	15,077	4282382066	Sofia Inês da Silva Miguens Luz
22	15,000	4155253968	Sandra Cristina Ferreira Pissarra

23	15,000	8085335131	Ana Margarida Tavares de Almeida Oliveira Pires
24	15,000	2398875970	Mafalda Sofia Martins Duarte Jacinto
25	15,000	2896357718	Andreia Sofia de Pina Lopes Martins de Almeida
26	15,000	7085839775	Ana Raquel Benedito de Andrade
27	15,000	6652796600	Catarina Lopo Martins
28	14,952	8151126795	Patrícia Suzana Batista Rodrigues de Almeida
29	14,400	2506409505	Beatriz Mestre da Costa Donga
30	14,400	7864019889	Elisabete Ferreira da Franca
31	14,399	1028346670	Hugo Miguel Abreu de Carvalho
32	14,293	2814155121	Sérgio Garcês Marques
33	14,292	6431054679	Alda Sofia Fernandes de Jesus
34	14,247	3977699067	Margarida Alexandre Florêncio Garcia
35	14,222	5360531126	Sónia Alexandra Gonçalves Rolim Soles
36	14,190	5534320095	Ana Rita Almeida Malveiro
37	14,093	7806879714	Inês Burnay Barros
38	14,078	1719689873	Helena Sofia Ferreira
39	14,000	5689705721	Maria João Silva da Palma Teixeira
40	14,000	4690908591	Sara Rita Correia Ferreira da Luz
41	14,000	7105587431	Adriana Sofia Meseiro Pereira
42	14,000	1692746456	Iustin Samuel Cretu
43	14,000	9820857171	Catarina Pires Farinha Tavares António
44	13,806	6047009719	André Martinho Dias Marques Reis
45	13,747	2426988819	Carla Isabel de Oliveira Mateus
46	13,708	7125843875	Tânia Filipa dos Reis Baldé
47	13,390	8734306099	Ana Margarida Mileu Painço
48	13,000	5059872912	Teresa Maria Cardoso Lourenço Gingeira
49	13,000	9499284060	Sofia Conde Simões
50	13,000	6097655126	Carolina Nolasco Vaz Vieira Soares
51	13,000	6221346754	Alexandru Cojuhari
52	12,000	3706998300	Carla Cristina Trindade Fernandes Canto da Palma

53	12,000	2433679036	Daniela Sanches Martins Seródio
54	11,000	8152297852	Elisa Freitas Valente Antunes
55	18,490	6943812165	Marcelo José Maria de Castro
56	16,500	4500320768	Ana Sofia Rocha Moitão
57	15,000	9193276435	Mafalda Sofia Pereira Carvalho
58	12,150	1638102600	Miguel Gonçalo Nunes Santos Marreiros dos Santos

O Diretor, 04/09/2026

Notas:

1. A ordenação dos candidatos respeita o Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de fevereiro, e diplomas subsequentes como habilitação própria (Cursos Pré-Bolonha) e o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro, que define os requisitos de formação científica das áreas disciplinares dos grupos de recrutamento de docentes titulares de cursos pós-Bolonha em procedimentos de contratação de escola:

a) Licenciatura em Educação Básica, para os grupos de recrutamento identificados no anexo ao decreto-lei.

b) Qualificação de nível VI, ou equivalente, desde que o candidato tenha obtido, quer no quadro dessa qualificação, quer em outros ciclos de estudos do ensino superior, os requisitos de formação fixados para os respetivos grupos de recrutamento constantes do anexo do decreto-lei..

2. Quando nenhum dos candidatos reúna os requisitos previstos no número anterior, os agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas podem proceder à contratação de candidatos titulares do grau de licenciado que preencham uma das seguintes condições:

a) A licenciatura seja em área científica correspondente à disciplina a lecionar;

b) Comproven a obtenção de, pelo menos, 120 créditos ECTS na área científica correspondente à disciplina a lecionar.

3. O reconhecimento de qualificações profissionais de cursos superiores estrangeiros para o exercício da profissão regulamentada de educador de infância e professor dos ensinos básico e secundário em Portugal deve ser requerido à entidade competente (AGSE), a qual emite a respetiva declaração comprovativa. Sem esta declaração, qualquer candidato com formação obtida no estrangeiro fica impedido de se candidatar aos concursos regulamentados pelo Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.